

45.623, de 10 de janeiro de 2001, de conformidade com a Tabela 2, anexa.

Artigo 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 5 de julho de 2001
GERALDO ALCKMIN
Fernando Dall'Acqua
 Secretário da Fazenda
André Franco Montoro Filho
 Secretário de Economia e Planejamento
João Caramaz
 Secretário-Chefe da Casa Civil
Antonio Angarita
 Secretário do Governo e Gestão Estratégica
 Publicado na Secretaria de Estado do Governo e Gestão Estratégica, aos 5 de julho de 2001.

TABELA 1 SUPLEMENTAÇÃO		VALORES EM REAIS	
ORGÃO/UNIDADE/ELEMENTO/FUNÇÃO-PROGRAMÁTICA	FR GD	VALOR	
12000 SEC. CULTURA			
12001 ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR SECRETARIA E SEDE			
3 4 90 39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1	1.033.711,00	
TOTAL	1	1.033.711,00	
FUNÇÃO-PROGRAMÁTICA			
13.392.1201.4736 PROGRAMAÇÃO DA ORQUESTRA SINFÔNICA EST	1	1.033.711,00	
TOTAL	1	1.033.711,00	

TABELA 1 SUPLEMENTAÇÃO		VALORES EM REAIS	
ORGÃO/UNIDADE/ELEMENTO/FUNÇÃO-PROGRAMÁTICA	FR GD	VALOR	
12000 SEC. CULTURA			
12001 ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR SECRETARIA E SEDE			
3 4 40 28 TRANSFERÊNCIAS PARA CUSTEIO DIÁRIAS E AJUDA DE CUSTO - CIVIL	1	6.775,00	
3 4 90 14 DESPESAS MIÚDAS E DE PRONTO PAGAMENTO	1	21.080,00	
3 4 90 30 MATERIAL DE CONSUMO	1	30.125,00	
3 4 90 33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1	3.499,00	
3 4 90 34 TRANSFERÊNCIAS A PESSOAS FÍSICAS	1	2.500,00	
3 4 90 36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1	438.244,00	
3 4 90 39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1	154.020,00	
45 90 52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1	369.204,00	
TOTAL	1	1.033.711,00	
FUNÇÃO-PROGRAMÁTICA			
13.122.0100.4026 APOIO TÉCNICO-ADMINISTRATIVO	1	401.506,00	
	4	32.302,00	
	5	369.204,00	
13.122.0100.4027 CENTRO DE CONVIVÊNCIA INFANTIL		3.192,00	
	4	3.192,00	
13.126.1203.4652 SERVIÇOS DE INFORMATIZAÇÃO - S. CULTURA	1	190,00	
	4	190,00	
13.131.0100.4034 AÇÕES DE COMUNICAÇÃO DO GOVERNO		855,00	
	4	855,00	
13.391.1202.4207 PRESERV. DO PATRIMÔNIO ARTÍSTICO E CUL	1	587.551,00	
	4	587.551,00	
13.392.1201.4040 INCENTIVO À CULTURA	1	10.000,00	
	4	10.000,00	
13.392.1202.4032 SISTEMAS DE BIBLIOTECAS	1	27.417,00	
	4	27.417,00	
13.392.1203.4738 MANUTENÇÃO DE OFICINAS CULTURAIS E OUT		3.000,00	
	4	3.000,00	
TOTAL		1.033.711,00	

TABELA 2 SUPLEMENTAÇÃO		VALORES EM REAIS	
ORGÃO/QUOTAS MENSIS/DOTAÇÃO CONTINGENCIADA	FR GD	VALOR	
12000 SEC. CULTURA			
TOTAL	1	1.033.711,00	
JULHO		321.822,00	
AGOSTO		699.642,00	
SETEMBRO		12.247,00	
REDUÇÃO			
ORGÃO/QUOTAS MENSIS/DOTAÇÃO CONTINGENCIADA	FR GD	VALOR	
12000 SEC. CULTURA			
TOTAL	1	664.507,00	
DOTAÇÃO CONTINGENCIADA		664.507,00	
TOTAL	1	369.204,00	
DOTAÇÃO CONTINGENCIADA		369.204,00	
TOTAL GERAL		1.033.711,00	

TABELA 3 MARGEM ORÇAMENTÁRIA		VALORES EM REAIS	
ESPECIFICAÇÃO	VALOR TOTAL	RECURSOS DO TESOUREIRO E VINCULADOS	RECURSOS PRÓPRIOS
LEI ART PAR INC ITEM			
10707 7 UN. 3	1.033.711,00	1.033.711,00	0,00
TOTAL GERAL	1.033.711,00	1.033.711,00	0,00

DECRETO Nº 45.901, DE 5 DE JULHO DE 2001

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar ao Orçamento Fiscal na Secretaria do Governo e Gestão Estratégica, visando ao atendimento de Despesas Correntes

GERALDO ALCKMIN, Governador do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **Decreta:**

Artigo 1º - Fica aberto um crédito de R\$ 11.857.654,00 (Onze milhões, oitocentos e cinquenta e sete mil, seiscentos e cinquenta e quatro reais), suplementar ao orçamento da Secretaria do Governo e Gestão Estratégica, observando-se as classificações Institucional, Econômica e Funcional-Programática, conforme a Tabela 1, anexa.

Artigo 2º - O crédito aberto pelo artigo anterior será coberto com recursos a que alude o inciso III do § 1º do artigo 43 da Lei federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, de conformidade com a legislação discriminada na Tabela 3, anexa.

Artigo 3º - Fica alterada a Programação Orçamentária da Despesa do Estado, estabelecida pelo Anexo I, de que trata o artigo 5º do Decreto nº 45.623, de 10 de janeiro de 2001, de conformidade com a Tabela 2, anexa.

Artigo 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 5 de julho de 2001
GERALDO ALCKMIN
Fernando Dall'Acqua
 Secretário da Fazenda
André Franco Montoro Filho
 Secretário de Economia e Planejamento
João Caramaz
 Secretário-Chefe da Casa Civil
Antonio Angarita
 Secretário do Governo e Gestão Estratégica
 Publicado na Secretaria de Estado do Governo e Gestão Estratégica, aos 5 de julho de 2001.

TABELA 1 SUPLEMENTAÇÃO		VALORES EM REAIS	
ORGÃO/UNIDADE/ELEMENTO/FUNÇÃO-PROGRAMÁTICA	FR GD	VALOR	
28000 SEC. GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA			
28001 ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR SECRETARIA E SEDE			
3 4 90 39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1	11.857.654,00	
TOTAL	1	11.857.654,00	
FUNÇÃO-PROGRAMÁTICA			
04.126.2800.4216 MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE SISTEM.	1	11.857.654,00	
TOTAL	1	11.857.654,00	

TABELA 1 SUPLEMENTAÇÃO		VALORES EM REAIS	
ORGÃO/UNIDADE/ELEMENTO/FUNÇÃO-PROGRAMÁTICA	FR GD	VALOR	
18000 SEC. SEGURANÇA PÚBLICA			
18001 ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR SECRETARIA E SEDE			
3 4 90 39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1	8.810.356,00	
TOTAL	1	8.810.356,00	
FUNÇÃO-PROGRAMÁTICA			
06.126.2800.4652 GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	1	8.810.356,00	
TOTAL	1	8.810.356,00	
28000 SEC. GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA			
28001 ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR SECRETARIA E SEDE			
3 4 90 40 AUXÍLIO-REFEIÇÃO/ALIMENTAÇÃO	1	3.047.298,00	
TOTAL	1	3.047.298,00	
FUNÇÃO-PROGRAMÁTICA			
04.122.0000.4210 ENCARGOS DECORRENTES DE LEGISLAÇÃO ESP.	1	3.047.298,00	
TOTAL	1	3.047.298,00	

TABELA 2 SUPLEMENTAÇÃO		VALORES EM REAIS	
ORGÃO/QUOTAS MENSIS/DOTAÇÃO CONTINGENCIADA	FR GD	VALOR	
28000 SEC. GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA			
TOTAL	1	11.857.654,00	
JULHO		11.857.654,00	
REDUÇÃO			
ORGÃO/QUOTAS MENSIS/DOTAÇÃO CONTINGENCIADA	FR GD	VALOR	
18000 SEC. SEGURANÇA PÚBLICA			
TOTAL	1	8.810.356,00	
JULHO		2.450.000,00	
AGOSTO		3.075.000,00	
SETEMBRO		50.356,00	
OUTUBRO		385.000,00	
NOVEMBRO		1.425.000,00	
DEZEMBRO		1.425.000,00	
28000 SEC. GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA			
TOTAL	1	3.047.298,00	
DOTAÇÃO CONTINGENCIADA		3.047.298,00	
TOTAL GERAL		11.857.654,00	

TABELA 2 SUPLEMENTAÇÃO		VALORES EM REAIS	
ORGÃO/QUOTAS MENSIS/DOTAÇÃO CONTINGENCIADA	FR GD	VALOR	
18000 SEC. SEGURANÇA PÚBLICA			
TOTAL	1	8.810.356,00	
JULHO		2.450.000,00	
AGOSTO		3.075.000,00	
SETEMBRO		50.356,00	
OUTUBRO		385.000,00	
NOVEMBRO		1.425.000,00	
DEZEMBRO		1.425.000,00	
28000 SEC. GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA			
TOTAL	1	3.047.298,00	
DOTAÇÃO CONTINGENCIADA		3.047.298,00	
TOTAL GERAL		11.857.654,00	

TABELA 3 MARGEM ORÇAMENTÁRIA		VALORES EM REAIS	
ESPECIFICAÇÃO	VALOR TOTAL	RECURSOS DO TESOUREIRO E VINCULADOS	RECURSOS PRÓPRIOS
LEI ART PAR INC ITEM			
10707 7 UN. 3	11.857.654,00	11.857.654,00	0,00
TOTAL GERAL	11.857.654,00	11.857.654,00	0,00

DECRETO Nº 45.902, DE 5 DE JULHO DE 2001

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar ao Orçamento Fiscal na Secretaria da Ciência, Tecnologia e Desenvolvimento Econômico, visando ao atendimento de Despesas de Capital

GERALDO ALCKMIN, Governador do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **Decreta:**

Artigo 1º - Fica aberto um crédito de R\$ 450.000,00 (Quatrocentos e cinquenta mil reais), suplementar ao orçamento da Secretaria da Ciência, Tecnologia e Desenvolvimento Econômico, observando-se as classificações Institucional, Econômica e Funcional-Programática, conforme a Tabela 1, anexa.

Artigo 2º - O crédito aberto pelo artigo anterior será coberto com recursos a que alude o inciso III do § 1º do artigo 43 da Lei federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, de conformidade com a legislação discriminada na Tabela 3, anexa.

Artigo 3º - Fica alterada a Programação Orçamentária da Despesa do Estado, estabelecida pelo Anexo I, de que trata o artigo 5º do Decreto nº 45.623, de 10 de janeiro de 2001, de conformidade com a Tabela 2, anexa.

Artigo 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 5 de julho de 2001
GERALDO ALCKMIN
Fernando Dall'Acqua
 Secretário da Fazenda
André Franco Montoro Filho
 Secretário de Economia e Planejamento
João Caramaz
 Secretário-Chefe da Casa Civil
Antonio Angarita
 Secretário do Governo e Gestão Estratégica
 Publicado na Secretaria de Estado do Governo e Gestão Estratégica, aos 5 de julho de 2001.

TABELA 1 SUPLEMENTAÇÃO		VALORES EM REAIS	
ORGÃO/UNIDADE/ELEMENTO/FUNÇÃO-PROGRAMÁTICA	FR GD	VALOR	
10000 SEC. CIÊNCIA TECNOLOGIA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO			
10001 ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR SECRETARIA E SEDE			
4 5 90 51 OBRAS E INSTALAÇÕES	1	450.000,00	
TOTAL	1	450.000,00	
FUNÇÃO-PROGRAMÁTICA			
22.661.1012.4398 PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO E COMPETT.	1	450.000,00	
TOTAL	1	450.000,00	

TABELA 1 SUPLEMENTAÇÃO		VALORES EM REAIS	
ORGÃO/UNIDADE/ELEMENTO/FUNÇÃO-PROGRAMÁTICA	FR GD	VALOR	
10000 SEC. CIÊNCIA TECNOLOGIA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO			
10001 ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR SECRETARIA E SEDE			
4 5 90 51 OBRAS E INSTALAÇÕES	1	450.000,00	
TOTAL	1	450.000,00	
FUNÇÃO-PROGRAMÁTICA			
12.383.1004.1146 EXPANSÃO DO ENSINO PROFISSIONAL	1	450.000,00	
TOTAL	1	450.000,00	

TABELA 2 SUPLEMENTAÇÃO		VALORES EM REAIS	
ORGÃO/QUOTAS MENSIS/DOTAÇÃO CONTINGENCIADA	FR GD	VALOR	
10000 SEC. CIÊNCIA TECNOLOGIA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO			
TOTAL	1	450.000,00	
AGOSTO		100.000,00	
SETEMBRO		100.000,00	
OUTUBRO		100.000,00	
NOVEMBRO		100.000,00	
DEZEMBRO		50.000,00	
REDUÇÃO			
ORGÃO/QUOTAS MENSIS/DOTAÇÃO CONTINGENCIADA	FR GD	VALOR	
10000 SEC. CIÊNCIA TECNOLOGIA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO			
TOTAL	1	450.000,00	
JUNHO		450.000,00	

TABELA 3 MARGEM ORÇAMENTÁRIA		VALORES EM REAIS	
ESPECIFICAÇÃO	VALOR TOTAL	RECURSOS DO TESOUREIRO E VINCULADOS	RECURSOS PRÓPRIOS
LEI ART PAR INC ITEM			
10707 7 UN. 3	450.000,00	450.000,00	0,00
TOTAL GERAL	450.000,00	450.000,00	0,00

SUMÁRIO

Esta edição, de 64 páginas, contém os atos normativos e de interesse geral.

SECRETARIAS DE ESTADO	
Casa Civil	—
Governo e Gestão Estratégica	4
Economia e Planejamento	4
Justiça e Defesa da Cidadania	4
Assistência e Desenvolvimento Social	5
Emprego e Relações do Trabalho	5
Segurança Pública	5
Administração Penitenciária	10
Fazenda	13
Agricultura e Abastecimento	15
Educação	15
Saúde	21
Energia	—
Transportes	24
Cultura	24
Ciência, Tecnologia e Desenvolvimento Econômico	25
Esportes e Turismo	26
Habitação	26
Meio Ambiente	26
Procuradoria Geral do Estado	26
Transportes Metropolitanos	26
Recursos Hídricos, Saneamento Obras	27
Universidade de São Paulo	28
Universidade Estadual de Campinas	28
Universidade Estadual Paulista	28
Ministério Público	28
Editais	31
Mídia Eletrônica	36
Concursos	46
BEC - Bolsa Eletrônica de Compras	54
Diários dos Municípios	54
Partidos Políticos	—
Ministérios e Órgãos Federais	64



IMPRESA OFICIAL
 SERVIÇO PÚBLICO DE QUALIDADE

REITERAÇÃO DE COMUNICADO URGENTE

Aos usuários dos sistemas on-line

Em decorrência das medidas adotadas pelos Governos Federal e Estadual para diminuir o consumo de energia elétrica, a Imprensa Oficial do Estado de São Paulo antecipou os horários de fechamento dos sistemas de recebimento de arquivos para publicação nos cadernos Diário Oficial - Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário.

1. Para a transmissão on-line dos arquivos pelos sistemas BBS, SHIVA e WINTRANS:

16 horas - Poder Executivo, Poder Judiciário e D.O Empresarial (on-line)
18 horas - Poder Legislativo

2. Para clientes do D.O Empresarial (arte-final): 18 horas

A abertura dos sistemas para recebimento de arquivos fora desses horários é IMPRATICÁVEL, pois isso provocará atrasos na impressão dos jornais.

Aos Assinantes

A Imprensa Oficial informa ainda a todos os assinantes do Diário Oficial que está sendo obrigada a promover uma profunda alteração nos horários de produção e impressão de todos os seus cadernos, desde 1º de junho de 2001.

Conseqüentemente, teve de fazer alterações também na logística de distribuição do Diário Oficial.

É por isso que está se dirigindo aos assinantes do Diário Oficial e pedindo que compreendam a excepcionalidade da situação, caso venham a receber os seus exemplares mais tarde do que estavam acostumados a ter o jornal.

Ao Público

A Imprensa Oficial comunica que estes são os novos horários de atendimento ao público, de segunda-feira a sexta-feira:

Sede (matriz) = das 9h às 16h30

Filial Junta Comercial = das 10h às 16h

Filiais do Interior = das 9h às 16h30